



Fonte DOU (166-E), SI
 Data 29/08/2001 Pg. 5-6
 Class. K6D0010S

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 28 de agosto de 2001

Nº 87 - Assunto: Processo FUNAI/BSB/3116/97. Referência: Terra Indígena ALDEIA KONDÁ. Interessado: Grupo Indígena Kaingang. EMENTA: Aprova a eleição da Terra Indígena em que se refere, com fulcro nos art. 26 e 27 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/3116/97 e considerando o Relatório de autoria da antropóloga Kimye Tommazino, o Parecer nº 190/DEID, que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões do referido relatório, reconhecendo os estudos de eleição da Terra Indígena ALDEIA KONDÁ, de ocupação do respectivo grupo tribal Kaingang, com superfície e perímetro aprovados de 2.300 hectares e 23 km respectivamente, localizada no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

ARTUR NOBRE MENDES

Diretoria de Assuntos Fundiários - DAF
 Departamento de Demarcação - DED
 Memorial Descritivo de Delimitação
 Denominação
 Terra indígena ALDEIA KONDÁ
 Grupo Indígena
 Kaingang
 Localização
 Município: Chapecó Estado: Santa Catarina
 Administração Executiva Regional: Chapecó
 Coordenadas dos Extremos

Extremos	Latitude	Longitude
Norte	27°11'26" S	52°34'40" Wgr.
Leste	27°13'55" S	52°32'12" Wgr.
Sul	27°14'52" S	52°34'11" Wgr.
Oeste	27°14'36" S	52°35'28" Wgr.

Base Cartográfica

Nomenclatura	Escala	Órgão	Ano
SG.22-Y-C-III-2	1:50.000	IBGE	1978

Dimensões

Superfície: 2.300 ha (dois mil e trezentos hectares), aproximadamente

Perímetro: 23 km (vinte e três quilômetros), aproximadamente

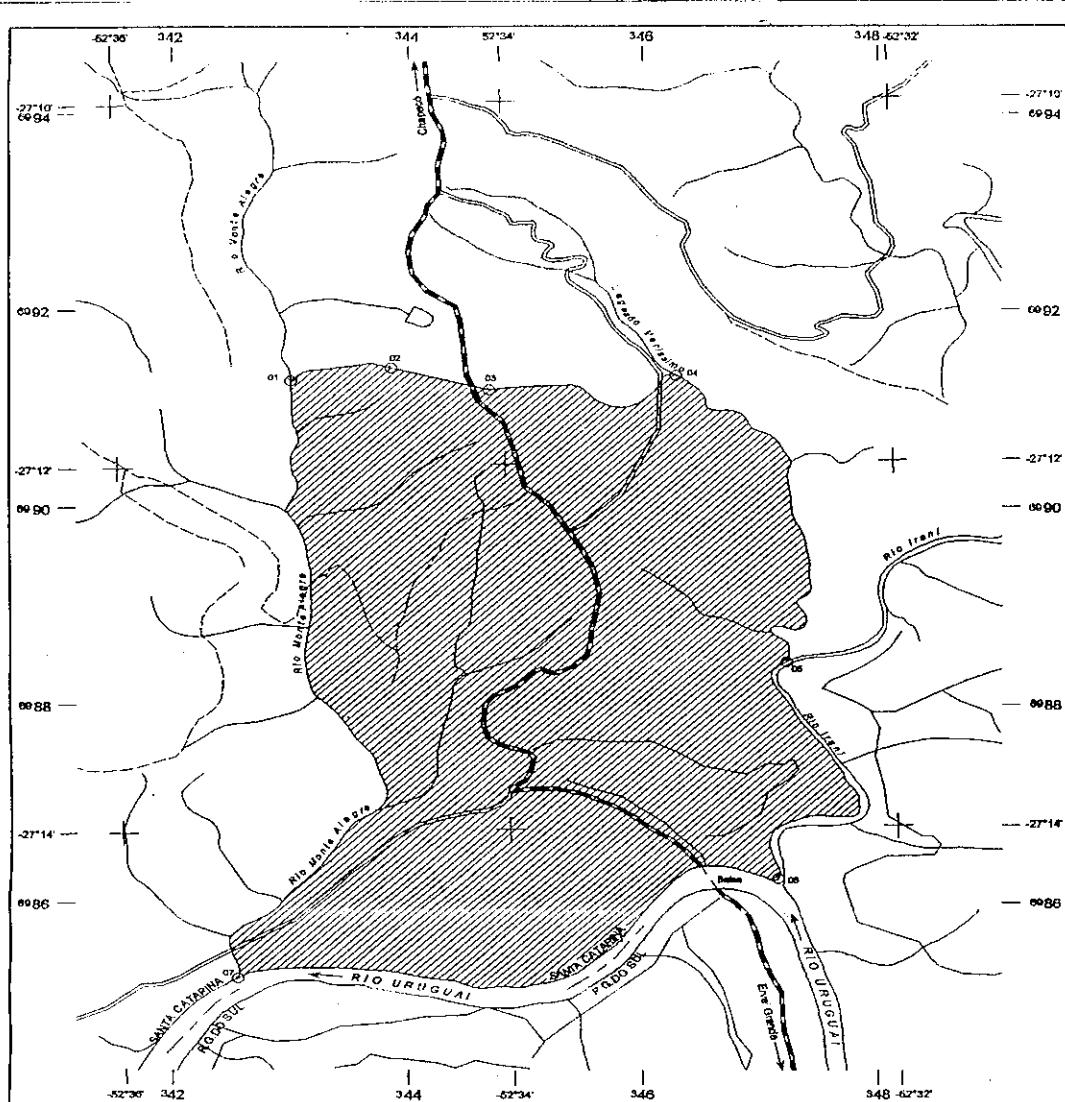
Descrição do Perímetro

NORTE: Partindo do Ponto 01, de coordenadas geográficas aproximadas 27°11'32"S e 52°35'06"Wgr., situado na margem esquerda do Rio Monte Alegre e na confluência com um córrego sem denominação, segue pela margem esquerda do referido córrego, a montante, até o Ponto 02, de coordenadas geográficas aproximadas 27°11'28"S e 52°34'35"Wgr., situado na sua cabeceira; daí segue por uma linha reta até o Ponto 03, de coordenadas geográficas aproximadas 27°11'36"S e 52°34'05"Wgr., situado na cabeceira de um córrego sem denominação, formador do Lajeado Veríssimo; daí segue pela margem direita do referido córrego, a jusante, até o Ponto 04, de coordenadas geográficas aproximadas 27°11'32"S e 52°33'07"Wgr., situado na confluência com o Lajeado Veríssimo; LESTE: Do ponto antes descrito, segue pela margem direita do Lajeado Veríssimo, a jusante, até o Ponto 05, de coordenadas geográficas aproximadas 27°13'06"S e 52°32'34"Wgr., situado na confluência com o Rio Irani; daí, segue pela margem direita do Rio Irani, a jusante, até o Ponto 06, de coordenadas geográficas aproximadas 27°14'17"S e 52°32'37"Wgr., situado na confluência com o Rio Uruguai; SUL: Do ponto antes descrito, segue pela margem direita do Rio Uruguai, a jusante, até o Ponto 07, de coordenadas geográficas aproximadas 27°14'48"S e 52°35'25"Wgr., situado na confluência com o Rio Monte Alegre; OESTE: Do ponto antes descrito, segue pela margem esquerda do Rio Monte Alegre, a montante, até o Ponto 01, inicio desta descrição perimetral. A Base Cartográfica utilizada na elaboração deste memorial descritivo refere-se à folha SG.22-Y-C-III-2 -

Escala 1:50.000 - IBGE - 1978. Responsável Técnico pela Identificação dos Limites: Flávio Luiz Correia, Engenheiro Agrimensor AER/Bauru / CREA-SP 58.323/D.

Volume 10

Date 29/08/2001 Pg 6
Class VIB



SINAIS CONVENCIONAIS

- TERRA INDÍGENA DELIMITADA**

PONTO INDÍGENA, CAMPÔ DE POUSO

ALDEIA INDÍGENA, MALOCAS INDÍGENAS

MARCO DE DIVISIA, PONTO DE BATELÉTE

POINTO DIGITALIZADO, DIREÇÃO DE CORRENTE

PLACA INDICATIVA, CERCA DE ARAME

RODÔVIA DE REVESTIMENTO SÓLIDO

RODÔVIA TRANSITÁVEL O ANO TODO

RODÔVIA TRANSITÁVEL EM TEMPO BOA, CAMINHO

RIO PERMANENTE, RIO INTERMITENTE

LAGO OU LAGOA, TERRENO SUJEITO A INUNDACAO

LIMITE ESTADUAL, LIMITE MUNICIPAL

